

PASEP

AÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE PERDAS

A **AARFFSA** vem comunicar aos seus associados sobre a indicação de escritório para promover a **Ação Judicial de Recuperação de Perdas do PASEP**.

A Ação é fundamentada na decisão do Superior Tribunal de Justiça no Recurso Especial nº **1.895.936 (2020/0241969-7)**.

O Escritório Jurídico especializado que conduzirá as ações é PAULINO, SIMINI & ABDO, com sede na Av. Anápolis, 111, Parque Jurumins – Avaré – São Paulo.

O Advogado FELIPE LACAVA, que atua no Rio de Janeiro, telefones (21)97520-6565 e (21)2210-1271, está habilitado a dar todos os esclarecimentos e receber todos os documentos necessários à propositura da Ação.